



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 113, de 12 de março de 2020, publicada no DJE n. 6644, de 13 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mozarildo Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6666](#), 17.4.2020, p. 2.